CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Legislação e Justiça
e Redação Final
Em 24 de Junho de 2015
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
24 JUN. 2015
PROTOCOLO Nº 278/2015

PROJETO DE LEI Nº 278/2015

Dispõe sobre a oferta de refeições aos professores e demais servidores da rede pública municipal de ensino, quando houver alimentos excedentes.

Art.1° - Fica assegurada a oferta de refeições aos professores e demais servidores da rede pública municipal de ensino quando houver alimentos excedentes, sem prejuízo do direito à alimentação escolar.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto, pois tal medida intensificará o convívio entre professores/ alunos e demais servidores, quebrando as formalidades típicas da sala de aula.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

Fabíola Freitas Assed
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 24/06/2015